



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 090/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Alcina Viana dos Santos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 06, Vicinal Alto Crato, Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 202.682.542-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98105-7334

PROCESSO Nº: 0541.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 06, Vicinal Alto Crato, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°32'05,30" S e 63°03'57,50" W, Humaitá -AM.

FINALIDADE: Aquicultura.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 09 DEZ 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente